



MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR

A GOVERNAÇÃO DO MAR

MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR A GOVERNAÇÃO DO MAR

ANO LETIVO 2017/2018

VAGAS

o 15 vagas para a candidatura na 1.ª fase

o 15 vagas para a candidatura na 2.ª fase

Na 1.ª fase aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até 25 de julho. Os estudantes que não terminem a licenciatura até 25 de julho, perdem a vaga e deverão voltar a candidatar-se na 2.ª fase.

Na 2.ª fase aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até 30 de setembro. Estes estudantes serão seriados num contingente especial e só poderão aproveitar as vagas sobranes.

CANDIDATURAS 1.ª FASE

PRAZOS

o Apresentação das candidaturas de 1 a 30 de abril;

o Afixação dos editais de colocação até 19 de maio;

o Reclamação sobre as colocações 19 a 26 de maio;

o Matrícula 29 de maio a 2 de junho

CANDIDATURAS 2.ª FASE

PRAZOS

o Apresentação das candidaturas de 5 de junho a 27 de julho;

o Afixação dos editais de colocação até 1 de setembro;

o Reclamação sobre as colocações 1 a 8 de setembro;

o Matrícula 4 a 8 de setembro.

REQUISITOS:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

SERIAÇÃO

À seleção dos estudantes são aplicados, de modo sucessivo, os seguintes critérios de seriação:

a) Classificação de licenciatura, preferindo, em caso de igualdade, licenciaturas nas áreas científicas de Direito, de Economia e de Ciência Política, de Relações Internacionais, de Ciências Sociais, de Ciências do Mar, e outras afins às finalidades do MEDM;

b) Após aplicado o critério anterior, em caso de empate, os candidatos são chamados a uma entrevista efetuada por um júri, composto por três elementos, nomeado pelo Conselho Científico da FDUNL.

INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s). **O envio deve respeitar a seguinte regra: um único ficheiro em formato PDF.**

- Os candidatos condicionados ao término da licenciatura em julho ou setembro devem enviar uma declaração sob compromisso de honra onde conste o curso, escola, média esperada e data do fim. Devem ainda enviar uma declaração da Instituição de Ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica e que indique claramente que a última época de exames (incluindo épocas especiais) se realiza antes de 25 de julho. Os estudantes que não terminem a licenciatura até 25 de julho, perdem a vaga e deverão voltar a candidatar-se na 2.ª fase.
- Os candidatos com habilitações estrangeiras devem enviar histórico escolar onde conste o coeficiente de rendimento ou declaração com a média final da licenciatura.
- Os candidatos que não informem a média final de curso concluído ou esperada serão seriados com a nota mínima de 10 valores na escala de 10 a 20.
- ***As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas***

PROPINAS*

- Taxa de candidatura 51,00€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) 35,00€
- Propina anual da parte escolar 2500,00€
(valor anual pago em 10 vezes (1.ª x 475€ + 9 x 225€))
- Parte não escolar (dissertação), um ano 1000,00€
- Prorrogação da parte não escolar (um semestre).....500,00€

*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

*A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou paypal sendo gerada online quando realizar a candidatura.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: mdam@fd.unl.pt

Algumas disciplinas poderão ser lecionadas em inglês. Consulte a brochura do curso - online em www.fd.unl.pt - e verifique a designação de cada disciplina.

BOLSA DE MÉRITO

HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO PARA OS MELHORES CANDIDATOS

Desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.